



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA PR/AP Nº 88, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O PROCURADOR-CHEFE EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 996/2023](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#), e, ainda, em atenção à [Lei nº 13.024/2014](#), ao [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), à [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), à [Portaria PR/AP nº 172/2016](#), à [Portaria PGR/MPF nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da [Portaria PR/AP Nº 84, de 19 de março de 2024](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF nº 55, Caderno Administrativo, de 21 de março de 2024, página 6, para que, Onde se lê: "no período de 18 a 26 de abril de 2024", Leia-se: "no período de 18 a 26 de março de 2024".

Art. 2º Dê-se ampla publicidade aos termos contidos nesta portaria, tanto no acesso interno quanto no externo, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Publique-se.

JOÃO PEDRO BECKER SANTOS  
Procurador-Chefe

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 7.](#)**